



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 132, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a alteração na composição da Comissão responsável pelo Programa de Acolhimento e Integração de Estudantes Estrangeiros da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os membros abaixo indicados para integrarem a Comissão responsável pelo Programa de Acolhimento e Integração de Estudantes Estrangeiros da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

Membros Titulares:

1. Carlos Subuhana
2. Alexandre Cunha Costa
3. Andrea Gomes Linard
4. Edson Holanda Lima Barbosa
5. Elisabeth Linhares Catunda
6. Elisangela André da Silva Costa
7. Francisco Marcelino Guimaraes Barbosa
8. Gilvan Ferreira Felipe
9. Humberto Ícaro Pinto Fontinele
10. Leila Karina dos Santos Machado
11. Otávia Marques de Farias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

Membros Suplentes:

1. Fernanda Gisele Silva dos Santos
2. Francisco Nildo da Silva
3. Maria de Fátima do Nascimento Rodrigues
4. Raimundo Hericksson Paiva Rebouças
5. Sandra Maria Guimarães Callado
6. Sinara Mota Neves de Almeida

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando, a partir desta data, a Portaria GR nº 55 de 16 de janeiro de 2015.



Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor